



APOSTILAMENTO AO CONTRATO 012/2017

PROCESSO Nº 08700.0035252/2017-78

DAS PARTES E SEUS REPRESENTANTES LEGAIS

CONSELHO ADMINISTRATIVO DE DEFESA ECONÔMICA - CADE, AUTARQUIA FEDERAL, vinculada ao Ministério da Justiça, criada pela Lei nº 4.137/1962, constituído em Autarquia Federal por força da Lei nº 8.884/93 e reestruturado pela Lei nº 12.529, de 30 de novembro de 2011, com sede no SEP/DF, entre quadra 515, Conjunto “D”, Lote 04, Edifício Carlos Taurisano, Asa Norte, CEP 70.770-500, em Brasília-DF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.418.993/0001-16, doravante designado **CONTRATANTE**, neste ato representado por sua Coordenadora-Geral de Orçamento, Finanças e Logística, Sra. **LUANA NUNES SANTANA**, brasileira, portadora de Carteira de Identidade nº 28.153.792-6 SPP/SP e do CPF nº 005.930.389-16, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso VIII, art. 4º da Portaria nº 142, de 08 de agosto de 2012, e a empresa **VOETUR TURISMO E REPRESENTAÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.017.250/0001-05, estabelecida no STRC Trecho 2 Conjunto E Lote 1/2 Parte A, Guará - DF, CEP 71225-525, fone: 61- 2106-6422 / 2106-6415 / 2106-6336, e-mail: licitacao@voetur.com.br, daqui por diante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pelos Diretores/Presidentes Sr. **CARLOS ALBERTO DE SÁ**, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade nº 540455, expedida pela SSP/DF e do CPF nº 115.995.581-87, e Sra. **TERESA CRISTINA REIS DE SÁ**, brasileira, casada, portadora da Carteira de Identidade nº 688.387, expedida pela SSP/DF e do CPF nº 461.757.337-20, devidamente qualificados, na forma da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, tendo em vista o que consta no Processo nº 08700.006260/2011-74, resolvem celebrar o presente **APOSTILAMENTO**:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA FINALIDADE

1.1. O presente apostilamento tem por finalidade a **retificação** do Contrato nº 012/2017 (nº SEI 0365620), exclusivamente quanto a Cláusula Terceira - Preço do instrumento contratual.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RETIFICAÇÃO

2.1. Onde se lê:

3.1. O valor total estimado da contratação é de **R\$ 397.160,25 (trezentos e noventa e sete mil cento e sessenta reais e vinte e cinco centavos)**.

	DESCRIÇÃO RESUMIDA DO ITEM	Quantidade Anual Estimada (A)	Preço Unitário de Agenciamento (R\$) (B)	Valor Anual Estimado do Agenciamento (R\$) (C)
7	Emissão de bilhetes de passagem – voos domésticos	25	R\$ 1,14	R\$ 28,50

DESCRIÇÃO RESUMIDA DO ITEM		Quantidade Anual Estimada (A)	Preço Unitário de Agenciamento (R\$) (B)	Valor Anual Estimado do Agenciamento (R\$) (C)
8	Emissão de bilhetes de passagem – voos internacionais	50	R\$ 6,63	R\$ 331,50
9	Alteração e cancelamento de bilhetes de passagem - voos domésticos e voos internacionais	25	R\$ 4,31	R\$ 107,75
10	Repasse - VOOS DOMÉSTICOS	25	<u>R\$ 1.419,40</u>	<u>R\$ 35.485,00</u>
11	Repasse - VOOS INTERNACIONAIS	50	<u>R\$ 6.974,00</u>	<u>R\$ 348.700,00</u>
12	Repasse - SEGURO VIAGEM	50	R\$ 250,15	R\$ 12.507,50
TOTAL DO LOTE				<u>R\$ 397.160,25</u>

2.2. Leia-se:

3.1. O valor total estimado da contratação é de **R\$ 242.526,75 (duzentos e quarenta e dois mil quinhentos e vinte e seis reais e setenta e cinco centavos)**.

DESCRIÇÃO RESUMIDA DO ITEM		Quantidade Anual Estimada (A)	Preço Unitário de Agenciamento (R\$) (B)	Valor Anual Estimado do Agenciamento (R\$) (C)
1	Emissão de bilhetes de passagem – voos domésticos	25	R\$ 1,14	R\$ 28,50
2	Emissão de bilhetes de passagem – voos internacionais	50	R\$ 6,63	R\$ 331,50
3	Alteração e cancelamento de bilhetes de passagem - voos domésticos e voos internacionais	25	R\$ 4,31	R\$ 107,75
4	Repasse - VOOS DOMÉSTICOS	25	<u>R\$ 931,18</u>	<u>R\$ 23.279,50</u>
5	Repasse - VOOS INTERNACIONAIS	50	<u>R\$ 4.125,44</u>	<u>R\$ 206.272,00</u>
6	Repasse - SEGURO VIAGEM	50	R\$ 250,15	R\$ 12.507,50
TOTAL DO LOTE				<u>R\$ 242.526,75</u>

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

3.1. Todas as demais cláusulas e sub-cláusulas do Contrato em referência, não alteradas por este instrumento, permanecem inalteradas e são, pelo presente Termo, ratificadas.



Documento assinado eletronicamente por **Luana Nunes Santana, Coordenador(a)-Geral**, em 27/07/2017, às 18:23, conforme horário oficial de Brasília e Resolução Cade nº 11, de 02 de dezembro de 2014.



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Alberto de Sá, Usuário Externo**, em 31/07/2017, às 07:44, conforme horário oficial de Brasília e Resolução Cade nº 11, de 02 de dezembro de 2014.



Documento assinado eletronicamente por **Teresa Cristina Reis Sá, Usuário Externo**, em 31/07/2017, às 08:00, conforme horário oficial de Brasília e Resolução Cade nº 11, de 02 de dezembro de 2014.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.cade.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0367832** e o código CRC **6E44708E**.

Referência: Processo nº 08700.003525/2017-78

SEI nº 0367832